

**Município de Tavares - PB** 

Instituído nela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Terça Feira, 12 de Novembro de 2024 EDIÇÃO Nº DCLXXXVI

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ N° 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraiba CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2024

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º A Secretaria de Saude da Prefeitura Municipal de l'avares – PB, em conformidade com Art. 75, § 5° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com e/ou portal institucional da www.tavares.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 18 de novembro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares@outlook.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares - PB, 12 de novembro de 2024.

MARCIA SEVERINA MAROUES DA SILVA Secretária de Saúde